



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 0048/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800002002579,

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR para folha de pagamento da Polícia Militar do Estado de Goiás, o 3º SARGENTO QPPM 24.782 LAMARTINE FRANCISCO RIBEIRO, CPF n. 548.371.111-49;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças dessa Pasta, ao Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública

Secretaria de Estado da Segurança Pública -www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO
Fones - 3201-1000/1447RSF/GAB

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO



Referência: Processo nº 201800002002579



SEI 1228375